**INDICAÇÃO Nº 1007/2025**
Data: 13 de novembro de 2025

**Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição das lâmpadas comuns por luminárias de LED no distrito de Novo Horizonte, especialmente nas proximidades do Posto de Saúde, garantindo melhor iluminação e segurança aos moradores.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, por meio do setor competente, realize a troca das lâmpadas comuns por luminárias de LED no distrito Novo Horizonte, com prioridade para a região do Posto de Saúde, onde há maior circulação de pessoas.

A melhoria na iluminação pública proporciona maior segurança, conforto visual e eficiência energética, atendendo demanda recorrente dos moradores. A instalação de luminárias de LED reduz custos de manutenção e amplia a visibilidade noturna, especialmente em áreas essenciais como a unidade de saúde do distrito.

Além disso, a modernização do sistema de iluminação contribui para a valorização do espaço urbano e para a sensação de segurança dos pedestres, pacientes e servidores que circulam diariamente pelo posto de saúde. A substituição por LED também se alinha às políticas de sustentabilidade e uso racional de recursos públicos, uma vez que garante maior durabilidade e menor consumo de energia.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para a execução dos serviços de manutenção solicitados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

**ILOIR DE LIMA**
**(PADEIRO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br